



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1956/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, com cópia ao Codetran, a implantação de um espaço devidamente demarcado para “Carga e Descarga” na Rua Osvaldo Cruz, Bairro Cordeiros, no lado de numeração par, mais precisamente, frente ao número 380.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente dos moradores e comerciantes locais. Relatam que o melhor local para implantar a vaga demarcada de “Carga e Descarga” seria do lado da numeração par da via supracitada, ressaltando que este é o lado em que predomina o comércio local.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE ABRIL DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB